



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

.-CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 77/62.-

ASSUNTO: Modificação de traçado.-

*Proposta em 9/1/62
Pôrto Alegre*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos três dias do mês de janeiro de 1962, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É suprimido o prolongamento da rua SINKE, previsto no Plano Diretor, sendo substituído por uma rua em "cul de sac". É suprimida também a rua projetada paralela ao prolongamento acima referido, adotando-se o traçado constante da planta anexa nº 2.-

Pôrto Alegre, 3 de janeiro de 1962.-

Walter Fartinger

Presidente do C.P. Diretor

Carolina Fayet

Edolobatto

Voto discordante
Guilherme Gandery

(Voto contra a proposição)
Edson...

N. Peixoto Martins

[Signature]

Secret.Execut.do C.P.Diretor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

.-CONSELHO DO PLANO DIRETOR.-

RESOLUÇÃO Nº 77/62

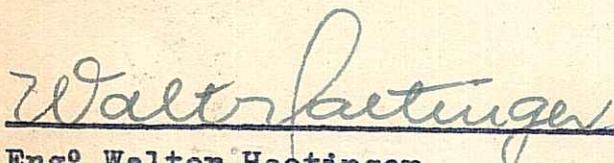
ASSUNTO: Modificação de traçado.-

J U S T I F I C A T I V A :

O traçado do Plano Diretor determina o prolongamento da rua SINKE (Morro Santa Tereza) segundo uma curva, até atingir a rua Silveiro, prevendo também uma outra rua entre o prolongamento daquela e esta última. (planta anexa nº 1).

Como o referido prolongamento e a rua projetada incidem diretamente sobre uma gleba de propriedade de uma ordem religiosa a qual não se interessa pela abertura das ruas, preferindo manter a integridade de seu imóvel, perde o projeto e sua razão de ser, porquanto não existe interêsse em se desapropriar as áreas para execução das ruas projetadas. Face à isto, é adotada a supressão das mesmas, substituindo-as por um "cul de sac" na extremidade da rua SINKE, conforme o constante da planta anexa nº 2.-

Pôrto Alegre, 30 de janeiro de 1962.-



Engº Walter Haetinger
Presidente do C.P.Diretor

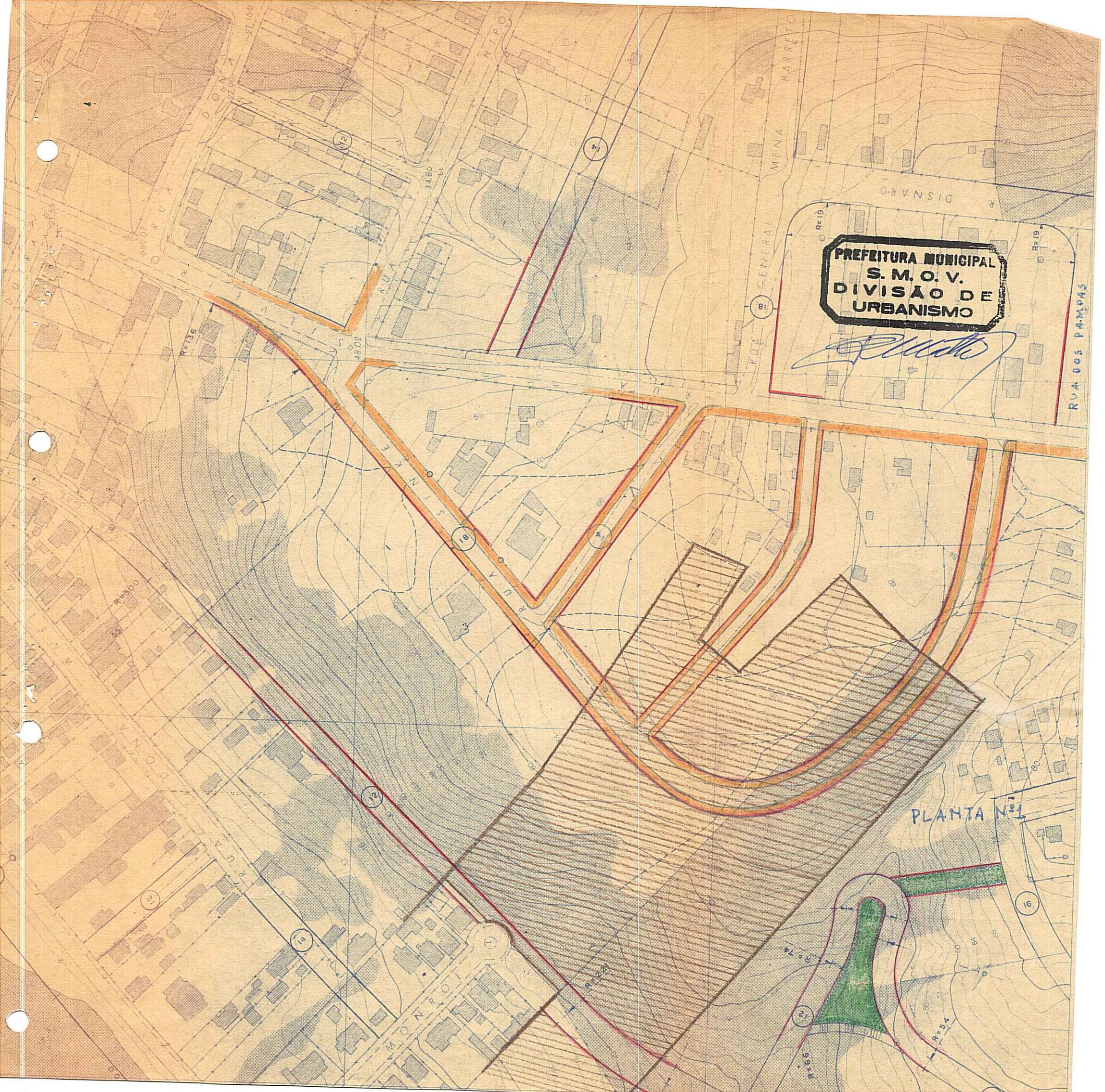


Arqº Rodolpho S. Matte
Secret.Execut. do C.P.Diretor.-

PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]

PLANTA Nº 1



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

PLANTA Nº 2

